



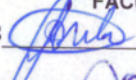
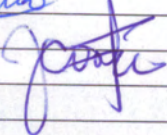
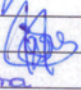

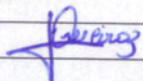
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DA FACULDADE DE
DIREITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
DE MARABÁ. UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ, LOCALIZADA NA FOLHA
TRINTA E UM, QUADRA SETE, LOTE
ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ,
MARABÁ - PARÁ.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11 **Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e treze**, às dezesseis horas, na sala da CEAJUP,
12 reuniram-se os membros do Conselho da Faculdade de Direito, sob a presidência do Prof. M.
13 Sc. Jorge Luis Ribeiro dos Santos, Diretor da Faculdade de Direito do Campus Universitário
14 de Marabá, procedeu-se a primeira chamada não tendo *quorum* para a realização do conselho
15 foi aguardado mais quinze minutos e em segunda chamada procedeu-se abertura da reunião
16 com a presença dos seguintes conselheiros: Profª. Poliana, Prof. Júlio César Costa, Juscelino
17 Veras da Silva, representante discente da Tuma de 2009; o acadêmico Igor da Silva Spindola,
18 turma 2009 e a Secretária Acadêmica Josiene da Silva Queiroz Campos. Foram iniciados os
19 trabalhos pelo Diretor da FADIR, Professor Jorge, procedendo-se: **1)** Apreciação e
20 deliberação sobre a ATA de Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Direito realizada
21 no dia 27 de junho de 2013, lida e aprovada; **2)** – Sobre requerimento do aluno Ednaldo
22 Bomfim: Será analisado na próxima reunião, em razão da ausência dos titulares da comissão
23 responsável pela análise do recurso. A Direção comunicará a comissão para que em tempo
24 analise o recurso e se manifeste. **3)** – Sobre Resolução de entrega do TCC - Reformulação de
25 resolução que trata da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso –TCC, especificamente o
26 Art. 22 que, após colocado em votação com quatro votos favoráveis e uma abstenção, passará
27 a conter a seguinte redação: “A versão final da Monografia Jurídica deverá ser digitalizada e
28 entregue na secretaria da Faculdade de Direito da UNIFESSPA, Campus Marabá, no prazo
29 máximo de dez dias, a contar da defesa oral, em dois CDs. Parágrafo Único: O lançamento do
30 conceito do discente no sistema, referente a disciplina monografia jurídica II, fica
31 condicionado à apresentação da versão digitalizada nos termos do caput”. **4-** Pedido de
32 Prorrogação de licença da docente Lorena Fabeni – Leitura e discussão do requerimento sobre
33 prorrogação de prazo para conclusão de Doutorado por mais 120 dias, com apresentação da
34 portaria de licença expedida pelo reitor da UFPA. Colocado em votação, obteve-se quatro
35 votos favoráveis e uma abstenção. Perguntado pelo aluno Igor Spíndola se haverá professor
36 substituto para ministrar as disciplinas de responsabilidade da Profª. Lorena, o Prof. Jorge
37 respondeu que sim. Posto que a portaria de licença abre vaga para contratação de Prof.
38 Substituto, afirmando ainda, que referida Professora regimentalmente tem direito à
39 prorrogação para conclusão de seu Doutorado. **5** - Discussão e deliberação sobre Plano
40 Acadêmico – 2º Semestre, 4º. Período-2013; Após análise, deliberou-se pela aprovação do
41 referido Plano Acadêmico. E para constar, eu, Juscelino Veras da Silva, lavrei a presente ata,
42 que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os
43 membros e presentes que participaram da reunião do Conselho da Faculdade de Direito do
44 Campus Universitário de Marabá. *****



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
FACULDADE DE DIREITO

- 45 Jorge Luis Ribeiro dos Santos  _____
- 46 Juscelino Veras da Silva _____
- 47 Júlio César Costa  _____
- 48 Igor da Silva Spindola  _____
- 49 Poliana Rocha Portela  _____
- 50 Josiene da Silva Queiroz Campos  _____